



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1161 Pág.: 23

Data: 02 / 07 / 2016.

Fernanda P.

PORTARIA Nº 2383/2016

30.06.2016

Súmula: Concede Licença Remunerada a Servidora Pública Municipal, para o exercício de atividade política e dá outras providências.

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e conforme Processo nº 831/16 de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada para o exercício de Atividade Política a Servidora Pública Municipal **Sra. IZOLETE PETRI**, portadora do RG nº 7.909.855-8 SESP/PR, cadastrada na Matrícula nº 106-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, a partir de 02 de julho de 2016, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002 e conforme Processo nº 831/16 de 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de junho de 2016.

PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1137 Pág.: 35/097

Data: 01 / 07 / 2016.

Fernanda P.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal